



PROJETO DE LEI Nº 54/2024

Câmara Municipal de Varginha

A Comissão de Justiça, Legislação
e Redação Final.

Varginha, 12 de 06 de 24

Presidente da Câmara

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, O DIA MUNICIPAL DO ADHONEPIANO – (ADHONEP) ASSOCIAÇÃO DE HOMENS DE NEGÓCIOS DO EVANGELHO PLENO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do ADHONEPIANO – (ADHONEP) Associação de Homens de Negócios do Evangelho Pleno, que será comemorado, anualmente, no dia 19 de março data em que se comemora tanto o Dia Internacional, como o Dia Nacional da Adhonep.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do ADHONEPIANO.

I – Divulgar as ações institucionais, bem como a filosofia da ADHONEP Internacional, por meio de eventos em parceria com empresários, autoridades, iniciativa privada e entidades governamentais;

II – Fomentar a educação social e cívica para a sociedade do Município de Varginha;

III – Esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;

IV – Conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;

V – Criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos do Município de Varginha;

VI – Promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos Adhonepianos;

VII – Divulgar dados sobre os trabalhos realizados pela ADHONEP;



Câmara Municipal de Varginha

Art.3º O dia Municipal do ADHONEPIANO – (ADHONEP) Associação de Homens de Negócios do Evangelho Pleno passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Varginha.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,

em 12 de junho de 2024.

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Vereador



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

A ADHONEP é uma grande associação em relacionamentos, instituição brasileira não eclesíástica, constituída de empresários, advogados, médicos, engenheiros, profissionais civis e militares, dentre outros, que se reúnem em restaurantes, hotéis, fazendo jantares, almoços, cafés, chás, presente em todo o MUNDO desde 1952, no BRASIL desde 1977, em MINAS GERAIS, e em Varginha, MG, a mais de 35 (trinta e cinco) anos, e conta com uma estratégia exclusiva e eficaz, desenvolvida por DEMOS SHAKARIAN, e estabelecida no BRASIL por CUSTÓDIO RANGEL PIRES, para promover diretamente em seus associados, e indiretamente na comunidade em que vivem um estilo de vida extraordinário.

A ADHONEP possui metas de expansão em todo o MUNDO, e tem como objetivo criar uma network de bons pensamentos e valores focados na valorização da família, e nos bons relacionamentos das pessoas, tendo como objetivos principais difundir e observar a prática de princípios éticos e morais;

Desde 2012 a ADHONEP é presidida pelo empresário ALTOMIR CUNHA, da cidade do Rio de Janeiro, RJ;

Na cidade de Varginha a ADHONEP se faz presente a décadas, tendo sido inicialmente presidida pelo empresário SEBASTIÃO OMAR DOS SANTOS, em seguida pelo Sr. JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES, bancário no Banco do Brasil, dentre outros grandes nomes. Atualmente a ADHONEP é presidida em Varginha, MG, por JOSÉ SIMPLÍCIO DA SILVA FILHO, advogado, e consultor empresarial, auxiliado diretamente pela esposa MÁRCIA GOMES LENZI SILVA, presidente do apoio feminino, e por MATHEUS LENZI SILVA, presidente do apoio jovem;

A ADHONEP publica as revistas A VOZ, A VOZ FEMININA, e a VOZ JOVEM, em diversos idiomas, para os 5 (cinco) continentes, contando as histórias e experiências de sucesso vividas por nossos associados;

A ADHONEP é formada por capítulos, (grupos de pessoas associadas), que se organizam por cidade, por estado, pelo BRASIL, e pelo MUNDO, realizando eventos, (jantares, almoços, cafés, chás, seminários, encontros regionais, estaduais, nacionais e internacionais);

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 12 de junho de 2024.**


REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Vereador